

Espaço Jurídico

A teoria da perda de uma chance

Por Dra. Michelle Sponchiado

O tema é polêmico e inovador principalmente no âmbito do Direito do Trabalho. A celeuma reside em verificar a possibilidade de indenizar determinado indivíduo em função da frustração pela perda de obter uma chance futura.

Miguel Kfourri Neto, do Tribunal de Justiça do Paraná, esclarece que a perda de uma chance ocorre "nos casos em que o ato ilícito tira da vítima a oportunidade de obter uma situação futura melhor, como progredir na carreira artística ou no trabalho, arrumar um novo emprego... É preciso, todavia, que se trate de uma chance real e séria, que proporcione ao lesado efetivas condições pessoais de concorrer à situação futura esperada". (grifei - in 'Programa de Responsabilidade Civil' - 6ª edição - Ed. Malheiros - págs. 97/98).

Inúmeras podem ser as possibilidades do empregado, vir a perder uma chance de obter um resultado ou vantagem futura, em decorrência de ato cometido pelo empregador. Diante de tal situação, em que o dano é concreto e real, é perfeitamente possível obter indenização pela perda da chance.

Para melhor esclarecer tal situação, cita-se o caso de uma professora que foi demitida no início do ano letivo, lhe trazendo sérios prejuízos na busca por outra colocação no mercado de trabalho.

Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, analisando o caso nas suas peculiaridades, entenderam por deferir o pedido de indenização pela perda de uma chance à professora. Diante de sua demissão da escola e dos colégios não contrataram docentes no mês de março, sendo que as seleções somente são realizadas nos meses de novembro, dezembro e janeiro, a atitude do empregador lesou direito da autora de buscar novo emprego, ocasionando prejuízos, uma vez que reduziu também a possibilidade de reclamar ser contratada em outra escola, considerando a oferta reduzida de emprego após o início do ano letivo.

Outra situação que se pode visualizar, é a possibilidade de indenização pela perda de uma chance no caso das contratações de empregados na fase pré-contratual. Ou seja, o funcionário após passar por toda a seleção para a vaga de emprego, com resultado apto, recebe os uniformes para utilizar já no seu primeiro dia de trabalho, e ao chegar no dia seguinte recebe a notícia de que houve um engano em sua contratação. Novamente tal situação pode ser passível de indenização pela perda de uma chance, no caso o tão sonhado emprego.

Por fim, impossível esgotar o assunto referente aa indenizações pela perda de uma chance, sendo necessário sempre, diante de um caso concreto, buscar auxílio para adequar o caso concreto.

[Advogada da Delfos Consultoria e Assessoria Jurídica - Fone (51) 3212-1815 michellesponchiado@via-rs.net]



Centro Comercial, pioneiro na 24 de outubro, faz evento para o bairro

Nada melhor para marcar uma data e a sua rua que realizar um evento no dia 24 de outubro, na rua 24 de outubro. Pois pensando na divulgação das lojas e serviços os empresários e prestadores de serviço da galeria que fica entre os números 905 e 955 resolveram realizar um evento especial para os moradores e as pessoas que circulam no entorno do centro comercial.

No dia 24 as atrações vão desde shows musicais, desfile de moda, até brindes como corte de cabelo, mensalidade em academia e tatuagens, entre outras tantas. "Nossa idéia é trazer as pessoas para dentro da galeria e mostrar o que temos aqui", lembra a proprietária da Sanduíche Natural, Ana Paula Mundstock. O centro de compras é o mais antigo de Porto Alegre, tendo mais de 45 anos. Conforme João Nunes, da Sharon Cabelereiros, que está no local desde 1971, foi o primeiro centro comercial da cidade, sendo depois inaugurado o centro da João Pessoa.

Hoje são mais de 20 lojas, entre comércio e serviços. Além de restaurantes, cafés, moda, academia, estéticas, salões masculinos, loja de importados, bazar e atelier de cos-



Ana Paula aposta na união para chamar público



Empresários do centro comercial preparam festa para atrair público

tura e sapataria, compõe o mix de lojas no local. Para Augusto Bisohnin, da Novo Brilho Sapataria, o evento vai chamar a atenção do bairro. "É uma iniciativa para movimentar a galeria".

Para Rachel Paulsen, da Scalpo Beauty & Wax, estética com serviços diferenciados desde atendimento masculino até piercing e tatuagens, o objetivo é buscar as pessoas do bairro. "A galeria fica no coração do Moinhos e elas não conhecem o que tem aqui". Rachel lembra que mais de mil pessoas passam pelos restaurantes que ficam no entorno da galeria e acabam não circulando no local. "Queremos mantê-los por mais tempo aqui dentro e se esta iniciativa der certo vamos fazer um evento por mês". Um cadastro com os participantes da festa será feito e disponibilizado após para as empresas participantes.

Serviço

Coquetel e degustação - Sanduíche Oriental e Arco Verde

Data: 24 de outubro

Local: Centro Comercial, Rua 24 de Outubro 905/955

Hora: Início as 10h as 18h

Programação

- 11h as 12h30 - Show - Música ao



Rachel e sua sócia da Scalpo

Vivo - Banda Lato Senso - MPB
- 13h30 as 15h Show - Música ao Vivo - Ana e Leo - MPB
- 15h Desfile - Colecao Primavera Verao 2009/2010 Affinite
- 15h30 - Desfile C&L Atelier - Moda Festa e Noivas
- 16h30 as 18h Show - Música ao Vivo - Saxofonista (a confirmar)
Decoracao: Banca das Flores na entrada 905
No interval de cada Show, sorteio de produtos e serviços.



noossa cidade

Rodrigo Cardia - anossacidade@gmail.com

Radars e pardais (I)

Um projeto de lei na Câmara Municipal de Porto Alegre trouxe de volta a polêmica quanto a fiscalização eletrônica no trânsito da cidade. Não é de hoje que motoristas reclamam de "radares escondidos", além da já tradicional queixa quanto aos "pardais arrecadadores".

Ora, a solução para o que indevidamente chamam "fúria arrecadatória" é simplíssima: basta cumprir as leis de trânsito. A velocidade máxima permitida dentro da cidade é de 60km/h: quem não ultrapassar esse limite jamais será multado por radares

móveis ou pardais.

Radars e pardais (II)

E os motoristas apressadinhos nem podem reclamar, visto que não falta sinalização avisando onde estão os pardais, assim como a localização dos radares móveis em cada dia do mês é informada pela EPTC. Assim, se sabe onde "se pode correr" (como se isso fosse legal) e onde é preciso tirar o pé do acelerador.

O melhor que se poderia fazer pela segurança no trânsito seria acabar com as placas indicativas dos pardais, e também com a divulgação dos locais onde a EPTC instala os radares

Durante o mês de outubro são realizadas as eleições para delegados e conselheiros de cada Região de Planejamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Pena que houve pouca divulgação.

móveis. O prejudicado pela medida seria o mau motorista, que correria maior risco de ser multado. Pedestres e motoristas prudentes ganhariam muito em segurança.

Sinal de erro

A Prefeitura de Porto Alegre lançou campanha pelo respeito às faixas de segurança, o "novo sinal". A ideia é acostumar os motoristas a darem preferência aos pedestres nas faixas, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro.

Porém, se a preferência ao pedestre na faixa de segurança é prevista em lei, a solução não deveria o "novo

sinal", mas sim um maior rigor da EPTC na fiscalização - ou seja, multa aos motoristas infratores.

Considerando que nos cursos teóricos obrigatórios para a obtenção da carteira de motorista, as leis de trânsito são ensinadas, quem pode dirigir um carro sabe que deve dar preferência ao pedestre na faixa. Assim, não existe a desculpa do desconhecimento da lei - então a fiscalização tem de ser mais rigorosa.

Participe! Mande suas sugestões e críticas para "Nossa Cidade"!